



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTIANÓPOLIS  
PALÁCIO FRANCISCO RIBEIRO DO PRADO  
Rua Wilson da Paixão nº 02 – Centro – Cristianópolis – GO  
CEP: 75.230-000 Fone: (64) 3652-1601  
e-m@il: [camaramunicipalcris@hotmail.com](mailto:camaramunicipalcris@hotmail.com)

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 30, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.**

**PUBLICADO**

Em: 26 / 10 / 2022

Câmara Municipal de Cristianópolis

“Considera regulares e aprova as contas anuais apresentadas pelo Senhor Chefe do Poder Executivo relativas ao exercício econômico-financeiro de 2020”.

A **Câmara Municipal de Cristianópolis**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara Municipal, Aprova e a Mesa Diretora Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

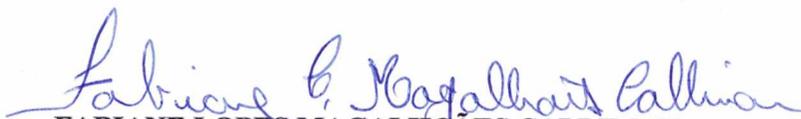
**DECRETA:**

**Art. 1º** - São consideradas regulares e ficam **APROVADAS** as contas anuais apresentadas pelo Senhor Chefe do Poder Executivo relativo ao exercício econômico-financeiro de 2020, consolidadas no Balanço Geral e constante no Processo TCM/GO 04176/21.

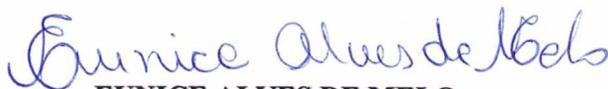
**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Registre, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, aos 19 dias do mês de outubro de 2022.

  
**FABIANE LOPES MAGALHÃES CALLIMAN**  
PRESIDENTE DA CÂMARA

  
**PAULO RIBEIRO LEMES**  
VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA

  
**EUNICE ALVES DE MELO**  
1º SECRETÁRIO

  
**AÉCIO CEZAR RODRIGUES DA CUNHA**  
2º SECRETÁRIO